

Decreto nº 2.213, de 22 de agosto de 2008.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....:05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04 122 0010.2041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA.....R\$ 1.200,00

Orgao.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade..... : 05 CULTURA
13. 391.0054.2022 - MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 1.520,000

Orgao.....:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....:02 D.M.E.R
15.452.0057.1031 - MANUT. DE RUAS, PONTES E BUEIROS
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a arrecadação a maior dos recursos (LIVRES) R\$ 15.720,00.

Orgao.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....; 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122. 0010. 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00.00.0 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 1.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de agosto de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos